

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1°) - Ficam criados as seguintes vagas, do cargo de provimento efetivo, que reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela lei Complementar n.º 198/2.003 e Lei Complementar n.º 199/2003 e seus anexos, conforme o quadro abaixo:

Denominação dos	N.º de	Referência e	Requisitos para Provimento dos cargos
Cargos	Vagas	Carga Horária	
Margarida	03	IV-A/40 hs. R\$ 790,65	Ensino Fundamental Incompleto

Artigo 2°. O quadro abaixo, segue com a descrição sumária e as atribuições típicas dos cargos criados para provimento efetivo.

Cargo de Margarida		
Descrição Sumária:		
Limpeza e Conservação dos Logra	douros Públicos.	
The state of the s	Atribuições Típicas:	
Realizar a limpeza dos Logradou	ros Públicos, deixando-o em condições adequadas de uso;	
- Executar outras tarefas correlata	s determinadas pelo superior imediato.	

ARTIGO 3°) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

ARTIGO 4°) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 12 de Março de 2.015.

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho